



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA TRT6-GP nº 66/2023

Designa membros para compor o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, notadamente o disposto em seu art. 26, §1º, II;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP nº 85, de 08 de fevereiro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no tocante aos incisos VI, VII e VIII, do art. 2º, do Ato TRT6-GP nº 85 de 2023:

- I- Leandro Fernandez Teixeira, Juiz do Trabalho Substituto;
- II- Antiógenes Carneiro Pereira Filho (Secretário-Geral da Presidência) e Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra (Assessora da Presidência);
- III- Enéas Ribeiro Aguiar (chefe da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética) e Olga Proano de Moraes (servidora da Seção de Apoio à qualidade e aos processos de TIC).

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região